

**PORTARIA Nº 22, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular Cofen 002/2018, resolve:

**Art. 1º** – Designar a coordenadora de fiscalização do Coren-PI, Dra Maria do Amparo de Castro e Silva Vieira para representar o Coren, na 1º Reunião de Trabalho com os coordenadores de Fiscalização dos Conselhos Regionais de Enfermagem de 31 de janeiro a 1º de fevereiro de 2018, na sede do Cofen em Brasília-DF.

**Parágrafo único:** O deslocamento de se dará no dia anterior às atividades, devido à distância do local.

**Art. 2º** - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 057/2017;

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 12 de janeiro de 2018.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária